

Órgão Oficial do
Município criado pela Lei
Municipal nº. 81, de 02 de
dezembro de 1974.

Publicado no Diário
Oficial do Estado em 14
de dezembro de 1974.

MENSÁRIO OFICIAL



ANO MMXVIII

PUXINANÃ – PARAÍBA

EDIÇÃO NOVEMBRO/2018

Nº. 01

LEIS MUNICIPAIS



ESTADO DA PARAIBA
Prefeitura Municipal de Puxinanã
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 582/2018.

CRIA O “PROGRAMA PRATA DA CASA”, QUE ESTABELECE A OBRIGATORIEDADE DE DISPONIBILIZAÇÃO DE OPORTUNIDADE PARA A APRESENTAÇÃO DE GRUPOS, BANDAS, CANTORES OU INSTRUMENTISTAS LOCAIS NA ABERTURA DE EVENTOS MÚSICAIS QUE CONTEM COM FINANCIAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º É obrigatória a oferta de oportunidade para apresentação de grupos, bandas, cantores ou instrumentistas locais na abertura de eventos musicais que contem com financiamento público municipal.

Parágrafo único. Equipara-se ao financiamento público, para fins dessa lei, toda e qualquer disponibilização de espaços públicos, suporte físico, estrutural, de pessoal ou de outra natureza, emanado do poder público municipal, destinado à realização do evento principal.

Art. 2º Consideram-se grupos, bandas, cantores ou instrumentistas locais aqueles residentes no município; no caso de pluralidade de componentes, aquela coletividade que contemple a maioria de integrantes que no município tenha sua residência.

Art. 3º Esta lei será regulamentada por decreto.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ/PB;

Puxinanã/PB, 10 de Novembro de 2018.


FELIPE GURGEL COUTINHO
Prefeito Constitucional – Puxinanã/PB



ESTADO DA PARAIBA
Prefeitura Municipal de Puxinanã
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL nº 583/2018.

“ALTERA A LDO (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS), PARA O EXERCÍCIO DE 2019, PROCEDE ADEQUAÇÕES AO PPA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica por força da presente Lei, alterada a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) para o exercício de 2019, **LEI nº 574/2018**, do Município de Puxinanã, para compatibilização a LOA (Lei Orçamentária Anual) para o exercício de 2019, atendendo a realidade do Município e as normas e exigências do Tribunal de Contas do Estado, bem como dos preceitos da Lei nº 4.320/64 e Lei Complementar nº 101 (LRF).

Art. 2º – Os projetos e atividades de que trata o PPA para o quadriênio 2018/2021, presentes na **LEI nº 564/2017**, ficam igualmente reajustados obedecendo as projeções ora reprogramadas.

Art. 3º - São procedidas adequações das Metas Físicas e das Metas Financeiras aumentando ou reduzindo os valores dos Programas e Ações, conforme Anexos da LDO e PPA.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ/PB;

Puxinanã - PB, 23 de novembro de 2018.


FELIPE GURGEL COUTINHO
Prefeito Constitucional – Puxinanã



ESTADO DA PARAIBA
Prefeitura Municipal de Puxinanã
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL nº 584/2018.

“DISPÕE SOBRE PROGRAMA CIDADANIA NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL DA CIDADE DE PUXINANÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Autoria do Vereador Luiz do Nascimento Alves

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído no Município de Puxinanã/PB, o ‘Programa Cidadania nas Escolas na Rede Pública Municipal de Ensino’.

Parágrafo Único - O programa dispõe sobre a promoção de palestras de pessoas físicas e jurídicas sobre noções de direito, cidadania e política aos alunos da rede pública municipal de ensino.

Art. 2º As palestras serão proferidas por profissionais devidamente habilitados em suas respectivas áreas com conteúdo ilustrativo e educativo, podendo inclusive haver a participação de servidores do Executivo, Legislativo e Judiciário.

Parágrafo Único - O Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Educação, poderá formalizar parcerias com as instituições e entidades da sociedade civil reconhecidas e legalmente constituídas com corpo técnico especializado para divulgação do tema proposto no art. 1º, parágrafo único desta lei.

Art. 3º As palestras referidas no art. 1º desta Lei deverão abordar os seguintes temas:

I - direitos e garantias fundamentais;

II - direitos de cidadania, como o papel e a importância do voto e de outras formas de participação na vida política;

III - direitos da criança e adolescente;

IV - direitos políticos e sociais;

V - elementos básicos de direito constitucional e eleitoral;

VI - temas na área de saúde, prevenção e riscos do uso de drogas lícitas e ilícitas e suas consequências;

VII - direito do consumidor;

VIII - temas sobre o meio ambiente e o direito ambiental;

IX - formas de acesso a justiça;

X - formação ética, social e política do cidadão;

XI - a importância dos três poderes, Executivo, Legislativo e Judiciário e as suas relações com o cotidiano;

XII - a importância do exercício da cidadania e dos valores éticos e morais na sociedade.

Art. 4º Fica vedado ao palestrante fomentar qualquer questão que faça menção discriminatória de raça, cor, crença, classe social ou apologia ao crime.

Parágrafo Único - O palestrante não poderá utilizar vestimenta que promova a formação de opinião partidária, bem como a utilização de distintivos ou qualquer outro meio que faça menção a partido político, bem como deverá respeitar as diversas posições partidárias.

Art. 5º O Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 6º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ/PB;

Puxinanã - PB, 23 de novembro de 2018.

FELIPE GURGEL COUTINHO
Prefeito Constitucional – Puxinanã/PB

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X



ESTADO DA PARAIBA
Prefeitura Municipal de Puxinanã
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 585/2018.

DENOMINA DE JOÃO LINO DOS SANTOS, UMA DAS RUAS OU AVENIDAS DE NOSSA CIDADE, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria da Vereadora Rosimare Genuíno dos Santos Oliveira.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de **João Lino dos Santos**, uma das ruas de nossa cidade.

Art. 2º-Esta Lei entra em vigor na data da sua Publicação.

Art. 3º-Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ/PB;

Puxinanã - PB, 23 de novembro de 2018.


FELIPE GURGEL COUTINHO
Prefeito Constitucional – Puxinanã/PB



ESTADO DA PARAIBA
Prefeitura Municipal de Puxinanã
GABINETE DO PREFEITO

Lei Municipal nº 586/2018.

‘EMENTA: CONCEDE REAJUSTE DE VENCIMENTO E CRIA AS ATRIBUIÇÕES AOS SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PUXINANÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS’.

O Prefeito Municipal de Puxinanã/PB, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores local aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido reajuste de vencimento aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo da Câmara Municipal no salário base dos servidores, cuja remuneração passará a ser de acordo com o anexo I da presente Lei.

Art. 2º Fica criado às atribuições para os cargos de provimento efetivo da Câmara Municipal, sendo os seguintes.

I - **Agente Administrativo** - Executar serviços de apoio nas áreas de RH, Administração, Finanças e Logística, atender aos munícipes que se dirijam a Câmara Municipal, fornecendo e recebendo informações referentes a administração e ou atividades parlamentares. Tratar de documentos variados inclusive organização de arquivo cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos.

II - **Auxiliar de Serviços** - Trabalho de limpeza, conservação e organização de arquivos e mobílias. Lavar e limpar pátios, pisos, carpetes, terraços, vidraças e demais dependências da sede da Câmara. Preparar e servir café, água, chá, lanches e etc. Remover e arrumar móveis, materiais diversos e guardar objetos.

III - **Motorista** - Dirigir o veículo e motocicleta, realizar viagens estaduais e interestaduais, realizar entregas de documentos, convocações e correspondência em geral colhendo assinatura se necessário, apoiar os demais setores da câmara sempre que necessário.

IV - **Redator de Atas** - Elaboração de atas das sessões realizadas na Câmara, elaborar termo de posse e auxiliar na preparação da ordem do dia das sessões, assessorar as comissões, apoio na elaboração dos requerimentos, projetos de lei e resolução.

V - **Secretária Geral** - Assessorar a mesa diretora, entregar documentos em agências bancárias e repartições públicas, elaborar ofícios e memorandos, executar organização de arquivo e serviços gerais de escritório.

Art. 3º O valor do vencimento salarial de que trata esta Lei, será atualizado anualmente no mês de janeiro, utilizando o mesmo percentual de crescimento aplicado pelo Governo Federal para reajuste do salário mínimo vigente do País, regulamentado através de Decreto pelo Presidente da mesa.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento corrente, podendo ser suplementadas se necessário, de acordo com a Lei Federal 4.320/64.

Art. 5º A presente Lei entrar em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2019, e Revogará a Lei Municipal Nº 558 de 05 de abril de 2017 e todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ/PB;

Puxinanã - PB, 23 de novembro de 2018.


FELIPE GURGEL COUTINHO
Prefeito Constitucional – Puxinanã/PB

DECRETOS



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 0017, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO INERENTE AO DIA 16 DE NOVEMBRO CORRENTE (SEXTA-FEIRA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Puxinanã – Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no inciso III do art. 65 da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a existência do feriado nacional do dia 15 de novembro de 2018, alusivo ao Dia da Proclamação da República, o qual cairá numa quinta-feira;

CONSIDERANDO que praticamente todas as repartições públicas não funcionarão na sexta-feira dia 16 de novembro corrente; e

CONSIDERANDO a necessidade de levar ao conhecimento aos servidores públicos e a toda a toda população puxinanaense o funcionamento dos órgãos e repartições públicas municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar ponto facultativo para os servidores públicos do município o **dia 16/11 (Sexta-feira)**, em razão da comemoração alusiva ao Dia da Proclamação da República.

Parágrafo Único - Os serviços essenciais, como coleta de lixo, limpeza pública, serviços de saúde e outros que em razão da tipicidade dos serviços executados não admitem paralisação, funcionarão normalmente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Puxinanã/PB, 13 de Novembro de 2018.


FELIPE GURGEL COUTINHO
 Prefeito Constitucional

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X



Prefeitura Municipal de Puxinanã
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0016/2018

Em, 1 de Novembro de 2018.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0562, de 1 de dezembro de 2017.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 1.413.478,00 (Um Milhão, Quatrocentos e Treze Mil e Quatrocentos e Setenta e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.002 GABINETE DO PREFEITO

04	122	1002	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	
0000016	3390.30	99	00	Material de Consumo	2.828,00
0000018	3390.35	99	00	Serviços de Consultoria	6.300,00
0000019	3390.36	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.421,00
0000020	3390.39	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.200,00
				Total da Ação	26.749,00
				Total da Unidade Orçamentária	26.749,00

02.003 PROCURADORIA JURÍDICA

04	122	1002	2004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA	
0000025	3190.04	99	00	Contratação por Tempo Determinado	2.119,00
				Total da Ação	2.119,00
				Total da Unidade Orçamentária	2.119,00

02.004 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04	122	1002	2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
0000037	3190.04	99	00	Contratação por Tempo Determinado	954,00
0000045	3390.39	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.016,00
				Total da Ação	14.970,00
				Total da Unidade Orçamentária	14.970,00

02.005 SECRETARIA DE FINANÇAS

28	846	1003	0002	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS	
0000057	3190.13	99	00	Obrigações Patronais	78.194,00
				Total da Ação	78.194,00

02.006 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

04	123	1003	0005	IDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
0000063	3390.93	99	52	Indenizações e Restituições	73.645,00
				Total da Ação	73.645,00
				Total da Unidade Orçamentária	151.839,00



Prefeitura Municipal de Puxinanã
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

12	361	1004	2011	MANUT. DAS ATIVIDADES DO MAGISTÉRIO - FUNDEB 60%	
0000096	3190.11	99	18	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	235.996,00
				Total da Ação	235.996,00
12	361	1004	2012	MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%	
0000105	3390.30	99	19	Material de Consumo	60.519,00
				Total da Ação	60.519,00
12	361	1004	2013	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL - MDE	
0000114	3190.13	99	01	Obrigações Patronais	128.000,00
				Total da Ação	128.000,00
12	361	1004	2014	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
0000128	3390.30	99	15	Material de Consumo	6.953,00
				Total da Ação	6.953,00
12	361	1004	2015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROGRAMAS DO FNDE	
0000140	3390.30	99	15	Material de Consumo	41.292,00
0000141	3390.36	99	15	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	18.944,00
				Total da Ação	60.236,00
12	366	1004	2018	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EJA	
0000165	3190.04	99	15	Contratação por Tempo Determinado	3.816,00
				Total da Ação	3.816,00
				Total da Unidade Orçamentária	495.520,00
				02.009 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL - FMAS	
08	122	1010	2023	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. E FMAS	
0000232	3390.39	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	838,00
				Total da Ação	838,00
08	243	1010	2025	MANUT. DO CONSELHO TUTELAR, CRIANÇA E ADOLESCENTE	
0000245	3190.11	99	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.559,00
				Total da Ação	2.559,00
08	244	1010	2027	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (SCFV /PBF /CRAS)	
0000255	3190.04	99	29	Contratação por Tempo Determinado	15.042,00
0000268	3390.39	99	29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.253,00
				Total da Ação	17.295,00
08	244	1010	2028	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ.	
0000273	3190.04	99	29	Contratação por Tempo Determinado	5.116,00
				Total da Ação	5.116,00
				Total da Unidade Orçamentária	25.808,00
				02.010 SECRETARIA DE AGRICULTURA RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE	
20	606	1008	2033	MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE AGRICULTURA REC. HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE	
0000324	3190.04	99	00	Contratação por Tempo Determinado	3.109,00
0000328	3390.30	99	00	Material de Consumo	10.056,00
0000330	3390.39	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.667,00
				Total da Ação	14.832,00
				Total da Unidade Orçamentária	14.832,00
				02.011 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	



Prefeitura Municipal de Puxinanã

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

15	451	1005	2034	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA	
0000349	3190.04	99	00	Contratação por Tempo Determinado	9.889,00
0000356	3390.36	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	18.937,00
0000357	3390.39	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	45.259,00
				Total da Ação	74.085,00
15	451	1005	2035	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
0000362	3390.39	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	27.664,00
				Total da Ação	27.664,00
				Total da Unidade Orçamentária	101.749,00
				03.001 SECRETARIA DE SAÚDE - FMS	
10	122	1009	2040	MANUTENÇÃO DOS SERV. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
0000399	3190.04	99	02	Contratação por Tempo Determinado	23.627,00
0000400	3190.11	99	02	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	110.046,00
0000401	3190.13	99	02	Obrigações Patronais	68.427,00
0000405	3390.30	99	02	Material de Consumo	50.501,00
0000409	3390.39	99	02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	39.962,00
0000412	3390.92	99	02	Despesas de Exercícios Anteriores	850,00
				Total da Ação	293.413,00
10	301	1009	2041	MANUTENÇÃO DO NASF	
0000415	3190.04	99	14	Contratação por Tempo Determinado	18.352,00
0000424	3390.36	99	02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	800,00
				Total da Ação	19.152,00
10	301	1009	2043	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA PMAQ	
0000456	3390.30	99	14	Material de Consumo	499,00
0000458	3390.36	99	14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	153,00
0000462	4490.52	99	14	Equipamentos e Material Permanente	841,00
				Total da Ação	1.493,00
10	301	1009	2044	OUTROS PROGRAMAS SUS	
0000466	3390.14	99	14	Diárias - Civil	2.401,00
0000467	3390.30	99	14	Material de Consumo	117.997,00
0000468	3390.36	99	14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	13.920,00
0000469	3390.39	99	14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	16.862,00
0000470	4490.52	99	14	Equipamentos e Material Permanente	50.661,00
				Total da Ação	201.841,00
10	301	1009	2045	PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE (PAB - FIXO)	
0000476	3390.30	99	14	Material de Consumo	3.018,00
				Total da Ação	3.018,00
10	301	1009	2046	PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (PACS)	
0000483	3190.04	99	14	Contratação por Tempo Determinado	12.526,00
0000485	3190.11	99	14	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	48.449,00
				Total da Ação	60.975,00
				Total da Unidade Orçamentária	579.892,00
				Total de Suplementações	1.413.478,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.413.478,00 (Um Milhão, Quatrocentos e Treze Mil e Quatrocentos e Setenta e Oito Reais), como segue:



Prefeitura Municipal de Puxinanã

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

				02.006 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12	365	1004	1005	CONST. AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES EDUCAÇÃO INFANTIL/ CRECHE	
0000083	4490.51	99	15	Obras e Instalações	250.000,00
0000084	4490.51	99	19	Obras e Instalações	100.000,00
				Total da Ação	350.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	350.000,00
				02.008 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
27	812	1006	1010	CONST. AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS PARA PRÁTICA ESPORTIVA	
0000202	4490.51	99	00	Obras e Instalações	50.000,00
0000203	4490.51	99	52	Obras e Instalações	215.909,00
				Total da Ação	265.909,00
				Total da Unidade Orçamentária	265.909,00
				02.009 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL - FMAS	
08	244	1010	1011	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS DESTINADOS AOS SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0000218	4490.51	99	00	Obras e Instalações	50.000,00
0000219	4490.51	99	29	Obras e Instalações	100.000,00
				Total da Ação	150.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	150.000,00
				02.010 SECRETARIA DE AGRICULTURA RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE	
20	607	1008	1015	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA HÍDRICA	
0000319	4490.51	99	52	Obras e Instalações	50.000,00
				Total da Ação	50.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	50.000,00
				02.011 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
16	482	1005	1020	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS	
0000335	4490.51	99	00	Obras e Instalações	50.000,00
0000336	4490.51	99	52	Obras e Instalações	100.000,00
				Total da Ação	150.000,00
17	512	1005	1021	CONST. E AMPLIAÇÃO DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO	
0000337	4490.51	99	00	Obras e Instalações	50.000,00
				Total da Ação	50.000,00
15	451	1005	1022	CONSTRUÇÃO E REFORMA DA SECRETARIA	
0000339	4490.51	99	00	Obras e Instalações	80.000,00
				Total da Ação	80.000,00
26	782	1005	1023	CONST. E RECUP. DE ESTRADAS VICINAIS BUEIROS E PASSAGENS MOLHADAS	
0000340	4490.51	99	00	Obras e Instalações	50.000,00
				Total da Ação	50.000,00
26	782	1005	1025	IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO	
0000343	4490.51	99	00	Obras e Instalações	80.000,00
0000344	4490.51	99	52	Obras e Instalações	187.569,00
				Total da Ação	267.569,00
				Total da Unidade Orçamentária	597.569,00

**Prefeitura Municipal de Puxinanã**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Total de Anulações	1.413.478,00
Total de Outras Fontes	0,00
Total Geral de Fontes	1.413.478,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


FELIPE GURGEL COUTINHO
Prefeito

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

RESOLUÇÃO**CMAS****CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE PUXINANÃ**RESOLUÇÃO Nº 06/2018**

Dispõe sobre a aprovação do Termo de Aceite da Expansão do Programa Criança Feliz , CMAS do município de Puxinanã - PB.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei Municipal e,

Considerando a deliberação da Plenária realizada no dia 27 de novembro de 2018.

Resolve:

Art. 1º. Aprova por unanimidade conforme ata da reunião realizada no dia 27/11/2018, ***Termo de Aceite da Expansão do Programa Criança Feliz.***

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Puxinanã, 30/11/2018.



Amanda Nascimento dos Santos Silva
Presidente do Conselho

PORTARIAS



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 124/2018

Em 14 de Novembro de 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, **no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:**

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR O RETORNO dos Senhores THEOFILO BERNARDO FERREIRA, RG 3668625 SSSD/PB CPF: 103.341.944-31, **ocupante do cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, lotado na Secretaria de Esporte e Lazer e o Senhor LEONARDO BATISTA DE LIMA, RG 3666279 SSP/PB CPF: 016.291.134-33, ocupante do cargo de COMISSÃO DE COORDENADOR DE CAMPO, lotado na Secretaria de Educação, para retornarem as atividades de origem.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,
EM 14 DE NOVEMBRO DE 2018.


FELIPE GURGEL COUTINHO
PREFEITO



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 125/2018

Em 10 de Novembro de 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, **no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:**

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR a Senhora ALESSANDRA RIBEIRO DE CARVALHO DOS SANTOS, CPF: 048.567.954-06 e RG 2.563.681 SSP PB, **do cargo de ASSESSOR(A) ADMINISTRATIVO ADJUNTO DA SECRETARIA DE SAÚDE. Desta Edilidade.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,
EM 10 DE NOVEMBRO DE 2018


FELIPE GURGEL COUTINHO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 126/2018

Em 10 de Novembro de 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAIBA, **no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:**

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR o Senhor DANIEL DOS SANTOS SILVA, RG: 1596432 SSP/PB, CPF: 910.359.024-00, do cargo de CHEFE DE POSTO DA SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Puxinanã/PB, desta Edilidade. .

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PUXINANÃ,
EM 10 DE NOVEMBRO DE 2018


FELIPE GURGEL COUTINHO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 127/2018

Em 10 de Novembro de 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAIBA, **no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:**

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR a Senhora DANIELLY ALVES DE MENDONÇA FIGUEIREDO, CPF: 088.110.624-03 e RG 4,181,031 SSDS PB, do cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DA SECRETARIA DE SAUDE. Desta Edilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PUXINANÃ,
EM 10 DE NOVEMBRO DE 2018


FELIPE GURGEL COUTINHO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 128/2018

Em 10 de Novembro de 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAIBA, **no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:**

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR a **Senhora EDIVANIA COSMO GOMES**, CPF: ,051.022.364-82 e RG 2826049 SSP PB, do cargo de CHEFE DE POSTO DA SECRETARIA DE SAUDE. **Desta Edilidade.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PUXINANÃ,
EM 10 DE NOVEMBRO DE 2018


FELIPE GURGEL COUTINHO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 129/2018

Em 10 de Novembro de 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAIBA, **no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:**

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR o **Senhor ERASMO GONÇALVES DA COSTA**, RG 2270325 SSP/PB, CPF 379.724.724-91, do cargo de **provimento em comissão de SUB CHEFE DE DEPARTAMENTO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DA SECRETARIA DE SAÚDE, desta Edilidade .**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PUXINANÃ,
EM 10 DE NOVEMBRO DE 2018


FELIPE GURGEL COUTINHO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 130/2018

Em 10 de Novembro de 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, **no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:**

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR o Senhor JOSE GILMAR DE SOUZA, RG 2002955 SSP/PB, CPF 026.228.064-77, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE, desta Edilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,

EM 10 DE NOVEMBRO DE 2018.


FELIPE GURGEL COUTINHO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 131/2018

Em 10 de Novembro de 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, **no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:**

RESOLVE:

Art.1º EXONERAR a Senhora JOSENEIDE VICENTE DOS SANTOS, RG: 2433021 SSP/PB, CPF: 325.314.168-38, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO TITULAR DA SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Puxinanã/PB, desta Edilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,

EM 10 DE NOVEMBRO DE 2018.


FELIPE GURGEL COUTINHO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 132/2018

Em 10 de Novembro de 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,
ESTADO DA PARAÍBA, **no uso de suas atribuições legais e
com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na
Constituição Federal e na Legislação em vigor:**

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR o Senhor NERIVANHO
HENRIQUES DO NASCIMENTO, RG 2285241 SSP/PB CPF
025.844.384-70, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR
DE IMPRENSA DA SECRETARIA DE SAÚDE, desta Edilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,
EM 10 DE NOVEMBRO DE 2018.


FELIPE GURGEL COUTINHO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 133/2018

Em 10 de Novembro de 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,
ESTADO DA PARAÍBA, **no uso de suas atribuições legais e
com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na
Constituição Federal e na Legislação em vigor:**

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR a Senhora KATHLEEN
QUEIROZ BEZERRA CAVALCANTI, RG 3.134.387 SSP/PB, CPF
089.696.864-28, do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR DO
GABINETE DO PREFEITO, desta Edilidade .

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,
EM 10 DE NOVEMBRO DE 2018.


FELIPE GURGEL COUTINHO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 134/2018

Em 10 de Novembro de 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,
ESTADO DA PARAIBA, **no uso de suas atribuições legais e
com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na
Constituição Federal e na Legislação em vigor:**

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR a **Senhora ISABELA CARLA VITAL DA SILVA, RG 4.177.673 SSP/PB, CPF 705.606.404-39, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO ADJUNTO DO GABINETE DO PREFEITO, desta Edilidade.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,
EM 10 DE NOVEMBRO DE 2018.


FELIPE GURGEL COUTINHO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 135/2018

Em 10 de Novembro de 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,
ESTADO DA PARAIBA, **no uso de suas atribuições legais e
com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na
Constituição Federal e na Legislação em vigor:**

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR o **Senhor GAMALIEL BARBOSA GONZAGA, RG: 2.560.944 SSP/PB, CPF: 008.968.344-76, do cargo de provimentos em comissão de CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORIA JURIDICA, do Município de Puxinanã/PB, desta Edilidade.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,
EM 10 DE NOVEMBRO DE 2018.


FELIPE GURGEL COUTINHO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 136/2018

Em 10 de Novembro de 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAIBA, **no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:**

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR o **Senhor JOSE RUBERTO GONÇALVES, RG 267.555 SSP/PB, CPF 769.374.458-49, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE IMPRENSA DO GABINETE DO PREFEITO, desta Edilidade.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,
EM 10 DE NOVEMBRO DE 2018.


FELIPE GURGEL COUTINHO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 137/2018

Em 10 de Novembro de 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAIBA, **no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:**

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR a **Senhora MARIA MONALISA ALVES GOMES, CPF: 104.144.034-85 e RG 3.523.992 SSP PB, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. Desta Edilidade.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,
EM 10 DE NOVEMBRO DE 2018.


FELIPE GURGEL COUTINHO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 138/2018

Em 10 de Novembro de 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, **no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:**

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR a **Senhora BRENDA YASMIMI CARVALHO DE MELO**, CPF: 117.530.364-02 e RG 3.690.513 SSP PB, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE CULTURA. Desta Edilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,
EM 10 DE NOVEMBRO DE 2018.


FELIPE GURGEL COUTINHO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 139/2018

Em 10 de Novembro de 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, **no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:**

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR o **Senhor CARLOS ANTÔNIO DE ABREU FERREIRA**, RG 2851366 SSP/PB, CPF 047.023.384-20, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE IMPRENSA DA SECRETARIA DE CULTURA, desta Edilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,
EM 10 DE NOVEMBRO DE 2018.


FELIPE GURGEL COUTINHO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 140/2018

Em 10 de Novembro de 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, **no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:**

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR o Senhor JUCELIO PAIVA DE ANDRADE, RG 3316375 SSP PB, CPF 074.274.864-20, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DA SECRETARIA DE CULTURA., desta **Edilidade**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,
EM 10 DE NOVEMBRO DE 2018.


FELIPE GURGEL COUTINHO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 141/2018

Em 10 de Novembro de 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, **no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:**

RESOLVE:

EXONERAR o Senhor PEDRO EMANOEL NUNES DE SOUZA, RG 3.870.856 SSP/PB, CPF 120.281.174 - 43, do cargo de CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, desta **Edilidade**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,
EM 10 DE NOVEMBRO DE 2018.


FELIPE GURGEL COUTINHO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 142/2018

Em 10 de Novembro de 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, **no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:**

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR o Senhor ANTÔNIO WELLINGTON CORDEIRO, RG 778.292 SSP/PB, CPF 436.653.574-20, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DA SECRETARIA DE ESPORTE, desta Edilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,
EM 10 DE NOVEMBRO DE 2018.


FELIPE GURGEL COUTINHO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 143/2018

Em 10 de Novembro de 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, **no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:**

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR o Senhor THEOFILO BERNARDO FERREIRA, RG 3.668.625 SSP/PB CPF 103.341.944-31, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, desta Edilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,
EM 10 DE NOVEMBRO DE 2018.


FELIPE GURGEL COUTINHO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 144/2018

Em 10 de Novembro de 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PUXINANÃ,
ESTADO DA PARAIBA, **no uso de suas atribuições legais e
com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na
Constituição Federal e na Legislação em vigor:**

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR o Senhor ALAN ANDERSON
DOS SANTOS, RG 3668718 SSP/PB, CPF 016.289.724-32, do
cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE IMPRENSA DA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, desta Edilidade .

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PUXINANÃ,
EM 10 DE NOVEMBRO DE 2018.


FELIPE GURGEL COUTINHO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 145/2018

Em 10 de Novembro de 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PUXINANÃ,
ESTADO DA PARAIBA, **no uso de suas atribuições legais e
com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na
Constituição Federal e na Legislação em vigor:**

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR o Senhor ADRIANO KELLY DE
ARAUJO FIGUEIREDO, RG 2.397.689 SSSD/PB CPF 032.740.744-11,
do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE GABINETE DA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, desta Edilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PUXINANÃ,
EM 10 DE NOVEMBRO DE 2018.


FELIPE GURGEL COUTINHO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 146/2018

Em 10 de Novembro de 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,
ESTADO DA PARAÍBA, **no uso de suas atribuições legais e
com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na
Constituição Federal e na Legislação em vigor:**

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR o Senhor FLAVIO JOSE
NASCIMENTO, CPF: 024.147.044-70 e RG 2184150 SSP
PB, do cargo de COORDENADOR DE TRANSPORTE ESCOLAR.
Desta Edilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,

EM 10 DE NOVEMBRO DE 2018.


FELIPE GURGEL COUTINHO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 147/2018

Em 10 de Novembro de 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,
ESTADO DA PARAÍBA, **no uso de suas atribuições legais e
com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na
Constituição Federal e na Legislação em vigor:**

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR o Senhor LEONARDO
BATISTA DE LIMA, CPF: 016.291.134-33 e RG 3666279
SSP PB, do cargo de COORDENADOR DE CAMPO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Desta Edilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,

EM 10 DE NOVEMBRO DE 2018.


FELIPE GURGEL COUTINHO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 148/2018

Em 10 de Novembro de 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, **no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:**

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR o Senhor RODOLFO LIMA SOUZA, CPF: 089.100.094-11 e RG 3336085 SSP PB, do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TECNICO DE INFORMÁTICA DA SECR. DE EDUCAÇÃO. Desta Edilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,
EM 10 DE NOVEMBRO DE 2018.


FELIPE GURGEL COUTINHO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 149/2018

Em 10 de Novembro de 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, **no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:**

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR a Senhora SIMONE DE MELO BARBOSA, RG 2976161 SSP/PB, CPF 058.640.274-80, do cargo de provimento em comissão de SECRETARIA DA ESCOLA MUNICIPAL COSTA E SILVA, desta Edilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,
EM 10 DE NOVEMBRO DE 2018.


FELIPE GURGEL COUTINHO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 150/2018

Em 10 de Novembro de 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, **no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:**

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR o Senhor ROBSON VERISSIMO PEREIRA, CPF 015.577.114-02, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ESPORTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, desta Edilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,

EM 10 DE NOVEMBRO DE 2018.


FELIPE GURGEL COUTINHO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 151/2018

Em 10 de Novembro de 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, **no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:**

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR o Senhor WELSON TIAGO COSTA, RG 3.956.205 SSP/PB CPF 111.078.454-67, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE CULTURA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, desta Edilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,

EM 10 DE NOVEMBRO DE 2018.


FELIPE GURGEL COUTINHO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 152/2018

Em 10 de Novembro de 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, **no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:**

RESOLVE:

Art.1º - - EXONERAR o Senhor DANIEL ARAUJO COUTINHO, RG 2283830 SSP/PB, CPF 034.623.214-71, do cargo de COORDENADOR DA MERENDA ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, desta Edilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMpra-se, registre-se e publique-se.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,
EM 10 DE NOVEMBRO DE 2018.


FELIPE GURGEL COUTINHO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 153/2018

Em 10 de Novembro de 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, **no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:**

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR o Senhor JOSE PAULO DE SOUZA, RG 438.896 – 2º via, CPF 547.262.987-04, do cargo de **provimento em comissão de CHEFE DE SERVIÇOS MUNICIPAIS DE ESTRADA E RODAGEM DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA**, desta Edilidade

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMpra-se, registre-se e publique-se.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,
EM 10 DE NOVEMBRO DE 2018.


FELIPE GURGEL COUTINHO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 154/2018

Em 10 de Novembro de 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, **no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:**

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR a **Senhora** JOCELIA ALVES SANTOS, CPF: 068.146.364-33 e RG 2.637.547 SSDS PB 2º Via, do cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO TITULAR DA SECRETARIA DE AGRICULTURA. **Desta Edilidade.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,
EM 10 DE NOVEMBRO DE 2018.

FELIPE GURGEL COUTINHO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 155/2018

Em 10 de Novembro de 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, **no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:**

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR a **Senhora** MARILENE BARBOSA DOS SANTOS, RG 2.031.897 SSP PB, CPF 021.527.654-00, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA., **desta Edilidade.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,
EM 10 DE NOVEMBRO DE 2018.

FELIPE GURGEL COUTINHO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 156/2018

Em 10 de Novembro de 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, **no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:**

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR o **Senhor** NICODEMOS IDALINO DA SILVA, **RG 882464 SSP PB, CPF 397.584.194-04, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE., desta Edilidade.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,
EM 10 DE NOVEMBRO DE 2018.


FELIPE GURGEL COUTINHO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 157/2018

Em 10 de Novembro de 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, **no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:**

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR o **Senhor** CLAUDENILDO VENANCIO DA SILVA, **CPF: 016.290.944-63 e RG 3668724 SSP PB, do cargo de CHEFE DE GABINETE DA ASSISTENCIA SOCIAL. Desta Edilidade.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,
EM 10 DE NOVEMBRO DE 2018.


FELIPE GURGEL COUTINHO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 158/2018

Em 10 de Novembro de 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAIBA, **no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:**

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR a **Senhora RILVA DINIZ QUEIROZ SEVERIANO**, CPF: 911.031.854-20 e RG 3084871 SSP PB, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL. **Desta Edilidade.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,
EM 10 DE NOVEMBRO DE 2018.


FELIPE GURGEL COUTINHO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 159/2018

Em 10 de Novembro de 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAIBA, **no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:**

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR a **Senhora SAMARA DANTAS ANDRADE**, CPF: 082.821.394-16 e RG 3449127 SSDS PB, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE RECEPÇÃO E TRIAGEM DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL. **Desta Edilidade.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,
EM 10 DE NOVEMBRO DE 2018.


FELIPE GURGEL COUTINHO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 160/2018

Em 10 de Novembro de 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, **no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:**

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Senhor MOISES SALES GOIS, CPF: 033.827.904-08 e RG 2219125 SSP PB, para ser representante da Prefeitura junto ao Ministério do Direitos Humanos –MDH, para praticar todos os atos necessários a efetivação e recebimento do conjunto de equipamentos destinados a equipagem e estruturação de Conselho Tutelar.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,
EM 10 DE NOVEMBRO DE 2018.


FELIPE GURGEL COUTINHO
PREFEITO

LEGISLATIVO

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PUXINANÃ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

“CASA ZOROASTRO COUTINHO”

Resolução nº 04/2018.

Autoria: Vereadora Rosimaire Genuíno dos Santos Oliveira

**EMENTA – CONCEDE O TÍTULO DE
CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE
PUXINANÃ-PB A Dr.^a ANA VALENTINA
GALVEZ LUGO.**

A Mesa da Câmara Municipal de Puxinanã, Estado da Paraíba, Casa Zoroastro Coutinho, faz saber que a Câmara Municipal de Puxinanã, no uso de suas atribuições Regimentais e pelo Artigo 47, § 2º Inciso I da Lei Orgânica do Município, em Sessão Ordinária realizada no dia 20 de novembro de 2018, aprovou e **PROMULGA** a seguinte:

Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido o título de **CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ** a **Dr.^a ANA VALENTINA GÁLVEZ LUGO** pelos relevantes serviços prestados à comunidade Puxinanaense.

Artigo 2º - O título ora outorgado será entregue em sessão Solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Puxinanã, 21 de novembro de 2018.

Sérgio Silva Figueiredo
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PUXINANÃ
Rua: 28 de Janeiro, nº 15 - Centro - CEP: 58115-000
Fones: (83) 3380-1174- Puxinanã/PB

CNPJ: 24.223.752/0001-80